

PROJETO DE LEI 01-0488/2008 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Praça Samuel Barbosa de Souza, o espaço público sem denominação, entre a Rua Marcos Polaio, Rua Canas e a Rua Clara Fernandes, Vila Santa Maria, Bairro do Limão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Samuel Barbosa de Souza, o espaço público sem denominação, entre a Rua Marcos Polaio, rua Canas e a Rua Clara Fernandes, Vila Santa Maria, Bairro do Limão – Cep: 02561-020, Subprefeitura Casa Verde, Limão Cachoeirinha, Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias ,a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes.”